



PREFEITURA DE
BEBERIBE
Tempo de união, amor e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL-FUNDEB**

GESTOR:

ANTÔNIO SOUSA DE OLIVEIRA

02.02.2017 À 05.02.2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2017

OFÍCIO Nº. 10/2017

BEBERIBE (CE), 19 DE MAIO DE 2017.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Município de BEBERIBE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

Exercício de 2017 - De 02/02/2017 a 05/02/2017

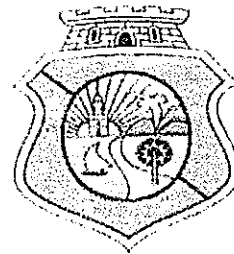
ANTÔNIO SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, GESTOR DOS RECURSOS DO FUNDEB de BEBERIBE, de CPF nº. 748.038.753-91, residente à Distrito de Paripueira, s/n, Paripueira, BEBERIBE – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2017, conforme os seguintes documentos:

01. Relação dos Responsáveis e Portarias de Nomeação - **MOD. 01**
02. Cadastro da Empresa Responsável - **MOD. 02**
03. Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - **MOD. 03**
04. Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - **MOD. 04**
05. Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas - **MOD. 05**
06. Relação de Restos a Pagar Inscrito, Pagos e Cancelados - **MOD. 06**
07. Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - **MOD. 07**
08. Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - **MOD. 08**
09. Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão
10. Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais.
11. Relação das Entidades Beneficiadas Por Convênio
12. Normas que regulam a gestão do Fundo e alterações ocorridas
13. Relatório do Conselho do Fundo caso existente

Atenciosamente,

ANTÔNIO SOUSA DE OLIVEIRA
GESTOR DOS RECURSOS DO FUNDEB

Ao Dr. Domingos Gomes de Aguiar Filho
Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº130
Cambeba
Fortaleza-CE



**Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Beberibe**

PORTARIA GAPRE Nº 192, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ANTÔNIO SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 748.038.753-91, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, para responder interinamente pelas ações e gestão da Secretaria Municipal de Educação, bem como pela gestão de recursos da referida unidade.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no Art 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a receber como Coordenador Técnico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

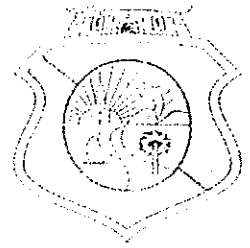
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 02/02/2017.


**PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL**



**Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Beberibe**



PORTARIA GAPRE Nº 194, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. DIOGO DA SILVA FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 982.186.203-97, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Beberibe e gestor dos recursos da referida Unidade Gestora.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GAPRE nº 192/2017.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 06/02/2017.

PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL